



**DECRETO Nº 4023/2024, de 1 de Julho de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2585/2023, de 6 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 116.210,40, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

05.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

05.001.15.451.15.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$25.000,00

1.706.3110.2024

Transferência Especial da União Emenda Parlamentar Individual - União/ Recurso

25.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

05.003 - RECURSOS VINCULADO

05.003.15.451.26.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$41.000,00

1.706.3110.2024

Transferência Especial da União Emenda Parlamentar Individual - União/ Recurso

41.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

05.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

05.001.15.451.26.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$50.210,40

1.754.0000.0000

Recursos de Operações de Crédito

50.210,40

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$25.000,00

1.706.3110.2024

Transferência Especial da União Emenda Parlamentar Individual - União/ Recurso

25.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$41.000,00

1.706.3110.2024

Transferência Especial da União Emenda Parlamentar Individual - União/ Recurso

41.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$50.210,40

2.754.0000.0000

(SF) - Recursos de Operações de Crédito

50.210,40

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Julho de 2024.**

MARCOS V. E. DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

SEC. MUN. ADM. FAZ. E PLAN.

Res. pela Sec. Conf. Portaria nº 226/2023

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
**PUBLICADO NO MURAL**

Em 01/07/24

Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº \_\_\_\_\_